

AC1823-C-18-449-ANEXO309

256

O silencio he o partido mais seguro daquille que desconfia de si mesmo: pelo que esta nas forças deste Senado verdadeiramente amante, e amigo da sua Patria, da Nação, e de Nôssa Imperial Magestade, representar tudo quanto de bom, e glorioso ha feito a sem da Causa, da Pessoa de Nôssa Magestade Imperial, e desta Provincia, aonde o capricho de hum Governador despota, por mil meios differentes, tem querido eclipsar a gloria, e felicidade desta Corporação, que toma por sua unica divisa a honra; e de hum povo naturalmente bom e fiel ao Augusto Throno Imperial. Quando, Senhor, esta Corporação se persuadia ter decidido o seu patriotismo e adherencia á Augusta Pessoa de Nôssa Magestade Imperial, conjuntamente com o denodado Patriota, o ex Governador José Eloy Pessoa da Silva, a pouco investido no governo das Armas desta Provincia, o qual presente a Tropa postada na Graça, Cidadãos, Clero, e Povo pela primeira vez na manhã do dia 10 do passado Dezembro estuou de hũa maneira nunca vista repetidos Votos á Augusta Pessoa de Nôssa Magestade Imperial com o Honorifico Titulo de S. Imperador do reino, e vasto Império do Brazil, de cujo acto repentino não houveram aquellas legitimas solemnidades, que agora sabemos são essenciaes, eisque inopinadamente hum General em Chefe o dito ex Governador, e preso para Pernambuco (oh! intriga, oh! via, só tu serias capaz de roubar-nos tão perito, e probo Militar!) e na d. reinvestido o Brigadeiro José de Barros Cimentel, recebemos officalmente daos elle Conselho Interino ordem para aclamarmos a Nôssa Magestade Imperial á: unia popular, e legitima como nessa Corte, e Provincias do Sul haviaõ feito. Debalde t. Sendo executar tão respeit. e determinaçã de commun intelligença. Governador, que esquecid. do amor á Patria, da Nação.

unicamente por meio da caballa, egoismo, e prepotencia fazer a sua apotheca civil Brasileira tanto mais celebre, quanto eu menoscabo deste povo, que apesar se tem desvelado na Causa Brasileira, e a quem Vossa Magestade Imperial a todas as luxes se declara exaltar. Todavia nao hesita nada o Senado, apesar das baixetas, officios aversos do dito Governador e seus camaradas com proiza levar ao fim o portendido. Entretanto duplica-se o Senado com o cumprimento da Imperial Carta de 5 de Dezembro passado, na qual manda Vossa Magestade Imperial installar Junta Provisoria de Governo nesta Provincia, sem que vissem as respectivas Instruções nella recomendadas para a legitima organisação da Junta, e Deputados a Assembleia Constituinte e Legislativa desta Corte. Anhe-lando por este Senado anticipar quanto lhe fosse possivel medidas atalhadoras a qualquer suspekta ou rumor, que, na verdade, já de mancinha se começava urdir d'entre o povo, que assim vivia da governança do despota Governador, julga dever congregar Cidadãos probos e intelligentes, para á vista de suas opiniões, resolver qual o modo melhor, e mais conveniente para governar-se a Provincia interinamente á satisfacaõ do povo. De facto opinou por fora de unanimidade parecer os associados conselheiros restabelecer-se a constituição, que no 1.º de Outubro de 1822, em que fora Vossa Magestade Imperial proclamado Principe Regente e Perpetuo Defensor deste entao Reyno, ha-va sido installada pelo povo, bem á seu contento, e apenas por arbitrariedade do General Labatut, e á instancias do mesmo Brigadeiro Governador, mas sem elle General, debaixo do Augusto e Sagrado Nome de Vossa Magestade Imperial, diminuir das suas funcões, e ser annihilada; o que tanto mais se deve evitar, quanto se trata de manter-se a sua legitimidade, e soberania do povo.

quando unido em mapa; o que tudo consta das Actas N.ºs 1.º e 2.º

Este passo.

Senhor, a todas as vezes bem politico, segundo as circumstancias das cousas, passou este Senado immediatamente a fazer certo ao dito Brigadeiro Governador, que contra o direito de prelação desta Cidade antiga e sempre sede das Authoridades civis e militares, tinha firmado o seu quartel de governo na Boa Vista de Laranjeiras, distante desta 6 leguas, sem outro impulso mais, segundo a experiencia, do que a sua comodidade para inspecionar seus engenhos, e não serem igualmente de posto conhecidas suas antipoliticar accões, e manobras providencias. E que resultou? Soltar este Catelina os diques das suas desregradas paixões contra este Senado e povo, que de bom grado o considerava para de baixo do juramento e posse do estylo continuar na governança das armas, em que servia simplesmente por Portaria do General Labatut, deo lugar a que seos apaniguados, apparentemente Patriotas, e antes pobres, representavam ao Publico riquezas incalculaveis com geral escandallo, e como medida de cautella aprequando, celebrar d'antemão hum conselho (ou antes de guerra) com assistencia do Ouvidor Interino o Capitão Ignacio Gomes Camacho, e seu Aseffor o Advogado Manuel Vicente de Carvalho e Araújo, em o qual nada mais se tratou do que força armada contra esta Cidade, no caso possivel de se installar Junta, capturação deste Senado, e de alguns mais Cidadãos conspicuos e venerandos por seus serviços e sociaes.

Senhor Governador de tal u

mas seria até permitido ao povo usar da liberdade dos artigos Cretenses com
os seus magistrados, quando abusarem, e a pedra expellit-o pro fora da Provincia?
Mas não, outra foi a verdade desta povo, que vestido da Soberania que lhe
he essencial, e da moderação nunca delle separada, apparece pelas ruas da
Cidade no dia 10 de Fevereiro proterito (Oh! dia profundamente gravado nos cora-
ções Arquipaños) atrocando os ares com plausivos Vivas á Nossa Magestade Im-
perial, e outros: e quando nada, eis o povo nos Paços do Conselho, aonde bem aheio
do seu fim estava o Senado ex officio tratando dos seus negocios, com os Membros da
suspenção Junta, a quem havia levado em Nome de Nossa Magestade Im-
perial, pedindo, e instando ao Senado reconhecesse por seu legitimo, e uni-
co Governo interinamente aquelles benemeritos Cidadãos, pois que a sua ex-
istencia politica já não convinha depender de hum só homem, (e que
homem) nem tão pouco recorrer, ou esperar do Governo Interino da Cachoei-
ra para os seus negocios. Nem Nossa Magestade, Senhor, nem alguma ou-
tra Corporação municipal cre-se, segundo a doutrina estabelecida, negar-se-
hum tal enthusiasmo popular, attentos os motivos, maneiras, e
fim da sua petição. Portanto foi dever nosso não só reinvestir a dita Junta
no exercicio das suas outora impedidas funcões, como tambem ao dito Gover-
nador com quem dias antes havia rogado o General Labatut a este Senado
em favor da harmonia, uniao, e continuacao do Governo das armas, nas suas
funcões, e a dar-lhe a posse, e prestar o juramento, mais por conscien-
cia, do que por amor a Patria. E para que Nossa Magestade

idade Imperial mithor Se inteira do caracter, e patrioticos desejos de
em tudo aborreço a desuniao e despotismo, Digne-se ler a Acta N.º 4.
N.º 4.
Assim foi que este Senado teve lugar de real
feliz Acclamação de Vossa Magestade Imperial, tam substitada pelo
Governador, no dia 3 de corrente Março, com aquella pompa, e
gorijo, que á Sa. Alta e Liberal Bay hi devida pelos agradecidos Brasileiros. Vossa
Magestade Quiera dispensar huma longa descripção dos feitos gloriosos deste dia
tomando em attenção a Acta N.º 5.
Este Senado, Senhor, tendo
se em vista o bem publico, cuja carga tomou sobre seus hombros, requer á bem do Ser-
co de Deus, da Nação, e de Vossa Magestade Imperial, Juiz de fora, e Ouvidor, que
apes neceppita nas actuaes circumstancias: pois que o Publico se com notavel
lo menoscabadas as Leys, soffredos os direitos das Cartas, e enganados os fu-
afesores ambiciosos, que abusando da impericia deller se engordão con-
stancia dos miseraveis litigantes. He esta huma das providencias a mais
te do Paternal cuidado de Vossa Magestade. Como as Provincias
nias distantes da Metropole são quasi sempre o theatro das suas
mãos magistrados, este Senado roga a Vossa Magestade Imperial, como
Sois da paz, que segure a bonança a todos os lugares aonde influe
Escolher dous Brasileiros sabios, e virtuosos. Não he de pouca uti-
lidade ao menos os estabelecimentos de cadeiras de Philosophia, e
metria na Cidade, a fim de applicar a mocidade a serem a

a domar os appetites violentos, e destruir os maos costumes, e de habituar a
constante de todas as virtudes sociais. Eis o motivo, Senhor, porque
huns aos outros perguntão: Quem irá, quem irá por Deputados a As-
sembleia Constituinte e Legislativa da Corte do Rio de Janeiro? O que na ver-
dade admira, por ser huma Provincia nascente. Não duvi-
dando este Senado a quanta reflexão levará Vossa Magestade Imperial a
sua Representação, ousa supplicar hum Militar perito e virtuoso para co-
mandar as Armas desta Provincia, e despozzil-a do actual Governador, que
abandonando relevantes serviços, e apresentando do preterito Senado huma re-
presentação, que por sua prepotencia exigio, além de assignados dos Boos, es-
ta Vossa Imperial Magestade a Confirmação do dito Governo: o que tudo facil-
mente segue com a liberdade dos Cidadãos nas armas embainhada. Cum-
por tantos e tão ponderosos motivos apresentados, que Vossa Magesta-
derial antecipe quanto ser possa a insiatura de hum Coman-
de Armas afin de sanar as queixas do Boos, e cuidar melhor na de-
segurança da Provincia. Relativo a estabilidade e residencia
do Governos Civis e Militares, nesta Cidade Capital, reservamos ao nosso Pro-
curador representar a Vossa Magestade Imperial. Se os direi-
tos do Boos são o mais firme alicerce do Throno; se a honra da Nação não pôde
sem o Decoro de Vossa Imperial Magestade; se a obediencia as
leis mais sagradas dos Cidadãos eis o espirito, que anima
isto é, ora o mi- ento a sua Repor

SCR. 1415/3

Isurados e confirmados os seus feitos, que em nada tendem senão
cidade da Pátria, da Nacão, e de Nossa Magestade Imperial.

A Augusta Pessoa de Nossa Magestade Imperial Deos felix
guarde por dilatados annos. Cidade de São Chris-
tital da Provincia de Sergipe d'Alagoas, Vereação 5 de Março de

Seus orden. João Reis Bastos
Vereador João Simões dos Reis
Vereador Ignacio Ant. Dormund
Vereador José Antonio Pinto
Procur. Fiscal José Mascara. as